Parintins- AM, 19 de março de 2024

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal através da SEMSA a necessidade da contratação de um odontólogo anestesiologista para atender no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, que dependem de sedação para efetuarem tratamento dentário, assegurando a odontologia inclusiva humanizada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Temos recebido esse pedido de alguns pais que precisam levar seus filhos a outras cidades para poder realizar tratamento dentário. Mas estes têm de esperar vagas do SUS, o que faz muitos desistirem. Esses pais afirmam que é muito triste perceber que essas crianças, jovens e adultos sofrem bastante com dores de dente. E que também é muito difícil fazer a higienização bucal dos deficientes.

O atendimento odontológico a pacientes portadores de necessidades especiais exige maior cuidado e técnica por parte do profissional envolvido, que deve executar os procedimentos de maneira a oferecer satisfação e conforto para o paciente, bem como ao seu responsável. A condição de excepcionalidade do paciente deve ser tratada com respeito, podendo o profissional usar do artifício da sedação, a fim de facilitar a execução de procedimentos e assim viabilizar o tratamento por completo.

E sabe-se que pacientes com necessidades especiais podem precisar de tratamento odontológico mais frequentemente do que a população em geral. Esse

fato pode estar relacionado a maior dificuldade de manter os cuidados preventivos adequados.

Considerando a grande importância deste benefício para as nossas crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, que dependem de sedação para efetuarem tratamento dentário, é que estamos solicitando os esforços do Executivo para assegurar que em nosso Município haja uma odontologia inclusiva humanizada.

Diante desse exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de março de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 19/03/2024 10:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br